



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.241, de 28 de março de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.471, de 22 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 109.958,55 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0801-2678200611.007 - Aplicação dos Recursos Provenientes do Fundo Especial

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento(631).....R\$ 109.958,55
SOMA.....R\$ 109.958,55

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada 73.050-5, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 109.958,55
SOMA.....R\$ 109.958,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração